## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 9578/2005**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004 e Parágrafo único do Art. 8° da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso I, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de maio de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro- Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9578/2005

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	DEFORCO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	<b>ELEMENTO</b>	FUNIE	REFURÇU	COMPENSAÇÃO
2400.281220000.2134	4490.92	104	40.000,00	
Recursos				
Provenientes de				
convênios de		104		40.000,00
exercícios anteriores				
		TOTAL	40.000,00	40.000,00

#### Corrigendas

No artigo 1° do Decreto 9541/2005, publicado em 09/04/2005, onde se lê: "20 a22 de maio de 2005, leia-se: "18 de junho (pré-conferência) e 1, 2 e 3 de julho de 2005.

No Decreto nº 9576/05, publicado em 24/05/05.

COMPENSAÇÃO

Onde se lê:

PT 2542.101220001.2146 CD 3390.37 FT 207 R\$ 120.000,00

PT 2542.101220001.2146 CD 3390.39 FT 207 R\$ 90.000,00

PT 2542.103020038.2150 CD 3390.32 FT 207 R\$ 19.910,00

Leia-se:

PT 2542.101220001.2146 CD 3390.37 FT 207 R\$ 170.597,74

PT 2542.101220001.2146 CD 3390.39 FT 207 R\$ 40.880,66

PT 2542.103020038.2150 CD 3390.32 FT 207 R\$ 18.431,60

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

40/6628/2004 - Concorrência nº 002/2005

Adjudico o fornecimento às firmas: FEAMIG – Fábrica de Emulsões Asfáltica de Minas Gerais Ltda, Grupo III "Emulsões Asfálticas", no valor de R\$ 248.600,00, Petrobrás Distribuidora S/A, Grupo II "Combustíveis", no

valor de R\$ 516.700,00 e Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, Grupo I "Lubrificantes", no valor de R\$35.259,00, perfazendo o valor total deR\$ 800.559,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n°8666/93 e suas alterações.

Auxílio transporte - Deferido

20/2325/2005 – Jean Nobrega Salles

20/2422/2005 - Ivan Martins Henrique

20/2301/2005 - Monica Santos Guimarães

20/2367/2005 - Valdeir Nascimento Alves

20/2353/2005 – José Ricardo de Oliveira Monteiro

20/2296/2005 - Cristiane Pareto Abreu

20/2357/2005 - Marco Aurelio Rocha Monteiro

20/2435/2005 - Eduardo Machado de Souza

20/2350/2005 – Carlos Eduardo Rodrigues Osório

20/2391/2005 – Conceição Graciana Fernandes de Souza

Souza

20/2418/2005 – Eduardo dos Passos Leite

20/2239/2005 - Augusto Cesar Leite de Almeida

20/2332/2005 - Alexsandro Melo do Amparo

20/2323/2005 - Eduardo Campos

20/2438/2005 – Alexandre Perlingeiro Guisã Conceição

Abono de permanência – Indeferido

20/1575/2005 - José Antonio Cardoso Gonçalves

Abono de permanência -Deferido

20/1195/2005 - Luci Mary da Silva

Retorno da grat. desempenho fazendário -Indeferido

20/2346/2005 - Roberto de Mello Monteiro

Pag.13° salário proporcional – Deferido

20/2316/2005 – Marcos Camara Rebelo

20/2036/2005 - Romeu Matos Crespo Filho

20/1852/2005 - Rosangela Ximenes

20/2252/2005 - Mariana Zorzanelli Souza

20/2119/2005 - Wellington Soares Correa

20/2315/2005 - Carlos Alberto Lucio Bittencourt

20/2179/2005 - Rosane Brotto da Silva

Averbação de tempo de Serviço Militar – Deferido

20/0688/2005 - Luiz Carlos Vicente

Abono refeição - Indeferido

20/2370/2005 - Adalberto da Silva

Abono refeição - Deferido

20/2331/2005 - Alexsandro Melo do Amparo

20/2419/2005 - Eduardo dos Passos Leite

Auxílio doença - Indeferido

20/1720/2005 - Vilma Fortes da Rocha

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário

30/60698/2005 –Estaleiros Chamon – Homologado a decisão da FJRF no sentido de manter o lançamento de cobrança de diferença de ISS ref. ao A.I. 64582, de 29.08.03.

Despacho do Subsecretário

30/10816/2005 –Cancelamento da Certidão de Quitação do IPTU n° 120617, ref. ao imóvel situado na Rua Mangaratiba n° 26/101 – Pé Pequeno, inscrito nesta Secretaria sob o n° 020524-5, em virtude da mesma ter

sido expedida como quitada até a Cota de 05/2005, quando o correto seria a quitação até a Cota 04/2005.

Núcleo de Processamento Fiscal 30/10359/05 – A.I. Alberto Furtado Grabowskj e Outros; A.I. Orlando Cerqueira Francisco; 30/09810/05 – A.I. Claudio Luiz Duarte Dumpel e Outros – A.R. devolvido pelo Correio.

Junta de Recursos Fiscais

30/61093/04 – Netcell Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda. – Dado provimento ao recurso voluntário reformando decisão de 1ª Instância cancelando o A.I. nº 67175.

30/60004/05- W.T.G. Informática Ltda - A.I.68420; 30/60313/04 - Tethys Geosfísica Ambiental Ltda - A.I. 66477; 30/60382/04 -Thalweg Consultoria e Projetos Geológicos Ltda - A.I.63798; 30/60399/04 - Thalweg Consultoria e Projetos Geológicos Ltda -A.I.67653; 30/60034/04 - Prowship Serviços Navais Ltda -A.I. 67102; 30/61295/03 - Tinturaria Vitória - A.I.63443; 30/61887/04 - Copiadora Icaraí Ltda - A.I.68815; 30/61839/03 - Clínica São Francisco S/A - A.I. 65027; 30/60909/04 - Clínica de Avaliação Médica e Psicológica para Condutores de Veículos de Automotores -A.I. 66741: 30/62376/04 - F.Gomes de Almeida Chaveiros ME -A.I. 68691; 30/61307/04 - Gao Administração de Condomínios Ltda - A.I.67450; 30/61396/04 - Maria das Gracas Alves de Souza - A.I. 68067 - Negado provimento aos recursos de ofício mantendo decisão recorrida, cancelando os A.I.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se assinar ou receber as intimações:

José Alves Pinheiro Junior - Rua da Amizade, 514, Itaipu-Int. 35920/05; Marco Antonio Carneiro Mendes -Rua Hum (01), It.22, Loteamento Soter, Itaipu – Int. 34477/05; Andre Luiz dos Santos Patrão - Av. Nelson de Oliveira Silva, 119, Pendotiba – Int. 34478/05; Rosimere Antunes Santos Maia – Av. Acurcio Torres, 210, Piratininga – Int. 34479/05; Mauricio Leal Costa – Rua Conselheiro Paulino, 106, It. 01 – Int. 36454/05; O Responsável – Estr. Francisco da Cruz Nunes, 1261 - Int. 35535/05; Nedir de Souza Paiva – Rua Camilo Guerreiro, 87 (antigo 51), Fonseca - Int. 35538/05; Rubem Lombo - Rua Odilon Beauclair, It. 10, Camboinhas – Int. 35537/05; O Proprietário – Rua Gavião Peixoto, 1234, Icaraí – Int. 36020/05; O Proprietário - Rua João Batista, 284, casa 04, Charitas - Int. 36021/05;O Proprietário -Av. França, 127, Maria Paula – Int. 36022/05; O Proprietário –Rua 01, Qd. 01, Apt° 03, Ubá III, Pendotiba – Int. 36301/05; O Proprietário –Av. 03, Qd. 23, It. 12, Maravista – Int. 36302/05; O Proprietário - Rua Pereira Nunes, 115, Ingá Int. 36303/05; O Proprietário –Rua Raul Travassos, It. 24, Qd. 212 – Int. 36304/05; O Proprietário – Rua Particular, 02, Apt $^{\circ}$  04, Qd. G – Int. 36305/05; O Proprietário - Rua Terra Nova, It. 04, Qd. 05 - Int.

36306/05; O Proprietário – Rua Particular, 06, Apt° 99, Itaipu – Int. 36307/05; O Proprietário – Rua Privativa, 09, Qd. 01, Itaipu– Int. 36308/05; O Proprietário – Av. Acurcio Torres, 429 – Int. 36309/05; O Proprietário – Rua Ulisses de Madruga, It. 11, Qd. 12 – Int. 36310/05; FW Engenharia – Rua Amapá, 190, São Francisco – Int. 36407/05; Jales da Silva Pessoa Jr. – Rua A, It. 08, Qd. B, Loteamento Pereira Sarmento, s/n° – A.I. 22765/05;

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 265/2005

Instrumento: Protocolo de Intenções nº 265/2005; Partes: Município de Niterói, Município de São Gonçalo, Município de Maricá, Município de Itaboraí, Município de Tanguá e Município de Rio Bonito; Objeto: Estabelecer entre os municípios, uma parceria no sentido de viabilizar a constituição do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Leste Fluminense; Prazo: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura; Fundamento: Lei Federal nº 11.107/05. Processo nº 170/048/2005; Data da Assinatura: 13 de maio de 2005

EXTRATO N.º 301/2005

Instrumento: Termo de Convênio n.º 301/2005; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Clube de Aposentados e Pensionistas de Niterói; Objeto: Execução e manutenção do Programa de Atenção ao Idoso através de ações de Proteção Social Básica - Centro de Convivência Intergeracional e de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – República de Idosos; Prazo: até 31 de dezembro de 2005, a contar de 13 de maio de 2005; Valor Estimativo: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.241.0018.2072; C.D. 33.50.43, Fonte 100; N. E. n.º 05/0108, datada de 13.05.05; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0425/05; Data da Assinatura: 13 de maio de 2005.

### EXTRATO N.º 302/2005

Instrumento: Termo de Convênio n.º 302/2005; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação dos Centros Integrados de Assistência à Criança — ACIAC; Objeto: Execução e manutenção do Programa de Proteção Social Básica ao Jovem de 15 a 17 — Ação Sócioeducacional; Prazo: até 31 de dezembro de 2005, a contar de 13 de maio de 2005; Valor Estimativo: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.244.0001.2075; C.D. 33.50.43, Fonte 202; N. E. n.º 05/0105, datada de 13.05.05; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção — Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0465/05; Data da Assinatura: 13 de maio de 2005.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Ato do Presidente Aviso de Licitação Fica revogada a licitação realizada por Convite nº 030/2005, referente ao Processo nº 200/11139/2004, por interesse Administrativo

#### Aviso de Licitação:

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Proc: 200/911/2005...... TP 022/2005

Objeto:.....Aquisição de Contenedores para Lixo Hospitalar

Tipo:.....Menor Preço Data.....21/06/2005 Hora:.....09:30 H.

Valor:.....R\$114.413,49(cento e quatorze mil e quatrocentos e treze reais e quarenta e nove centavos).

quatrocentos e treze reais e quarenta e nove centavos).

OBS: A empresa deverá estar Cadastrada na Fundação

Municipal de Saúde de Niterói ou em algum dos demais Òrgãos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista do Município de Niterói.

Local: Auditório – Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 9º Andar Centro - Niterói – RJ.; Informações - Edital: R. Visconde de

Sepetiba, 987 – 8° andar – Centro/Niterói/RJ; Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferido) 200/4511/2005- Waldir Carvalho da S. Filho Adicional Tempo de Serviço (Indeferido)

200/5236/95- Cláudio Emanoel S. de Oliveira

Complementação de Insalubridade (Deferidos)

200/15183/2004-Ricardo Lerner

Insalubridade (Deferido)

200/6065/2005- Mary Cristina da Silva

Insalubridade (Indeferidos)

200/4482/2005- Samir Andrade Barreto

200/5311/2004- Elizamar Pereira Jorge

200/11092/2004- Katia Ioannou Guimarães

Reintegração (Indeferido)

200/6780/2005- Jaqueline Pereira da Silva

Corrigenda:

Na Portaria nº 248/2004, publicada em 06/08/2004, referente ao Processo nº 200/12001/2002, da servidora Maria da Conceição Pereira de Souza, matrícula nº 432.638-5, onde se lê: referente ao 2º qüinqüênio do período de 07/10/1992 a 05/10/2002; Leiase: referente ao 2º qüinqüênio do período de 09/10/1992 a 06/10/2002 e onde se lê: para ser usufruído a partir de 31/08/2004 a 29/09/2004; Leiase: para ser usufruído a partir de 31/08/2004 a 29/09/2004.

Na Portaria nº 200/2003, publicada em 24/07/2003, referente ao Processo nº 200/02323/2000, da servidora Selma Silveira dos Santos, matrícula nº 432.735-9, onde se lê: do período de 08/02/1993 a 05/02/2002; Leia-se: do período de 08/02/1993 a 05/02/2003.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processo n°s 60/ 306/2005, 308/2005, 315/2005, 318/2005, 335/2005, 346/2005, 348/2005, 351/2005, 352/2005, 353/2005, 354/2005, 355/2005, 357/2005, 360/2005, 361/2005 - Deferidos.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Despachos do Presidente

Extrato

Instrumento: Convite n.º 02/2005

Partes: IBASM e KPA PESSANHA COMÉRCIO DE

MATERIAL PAPELARIA LTDA. Objeto: Aquisição de material.

Fundamento Legal: Lei 8666/93 e autorização no Proc. 310/000502/05.

Valor Total: R\$ 696,96 (seiscentos e noventa e seis reais

e noventa e seis centavos). N.º do Empenho: 05/0112.

Data da Nota de Empenho: 05 de maio de 2005

Extrato:

Instrumento: Convite n.º 02/2005 Partes: IBASM e F.J.S. DE CASTRO

Objeto: Aquisição de material.

Fundamento Legal: Lei 8666/93 e autorização no Proc.

310/000502/05.

Valor Total: R\$1.532,52 (um mil e quinhentos e trinta e

dois reais e cinquenta e dois centavos).

N.º do Empenho: 05/0113.

Data da Nota de Empenho: 05 de maio de 2005

Extrato:

Instrumento: Convite n.º 02/2005

Partes: IBASM E KARTROLINE COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÕES LTDA Objeto: Aquisição de material.

Fundamento Legal: Lei 8666/93 e autorização no Proc.

310/000502/05.

Valor Total: R\$ 3.682,29 (três mil e seiscentos e oitenta e

dois reais e vinte e nove centavos).

N.º do Empenho: 05/0111.

Data da Nota de Empenho: 05 de maio de 2005.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA TOMADA DE PREÇO N° 26/05 - AVISO:

Objeto: serviços de fornecimento de iluminação ambiental (arquitetura) para o Teatro Popular no Caminho Niemeyer, neste Município; Data, Hora e Local: Dia 14 de junho de 2005, às 10:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na EMUSA, no valor de R\$ 50,00 no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622-2006. Niterói, 25 de maio de 2005.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

## TOMADA DE PREÇO Nº 29/05 - AVISO:

Objeto: Serviços de fornecimento e instalação de 392 cadeiras tipo concha para o Teatro Popular, no Caminho Niemeyer – Niterói - RJ.; Data, Hora e Local: Dia 13 de junho de 2005, às 10:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no valor de R\$ 50,00 no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos

```
poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo
telefone 21-2622-2006. Niterói, 25 de maio de 2005.
José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.
   SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL
COMISSÃO DE ANÁLISE DA DEFESA DA AUTUAÇÃO
63ª SESSÃO, realizada em: 20 DE MAIO DE 2005.
DEFESA DA AUTUAÇÃO ACOLHIDA:
511/109913/05, 511/109936/05, 511/110314/05,
511/110361/05, 511/110392/05, 511/110407/05,
511/110411/05, 511/110423/05, 511/110434/05,
511/110447/05, 511/110453/05, 511/110487/05,
511/110535/05, 511/110542/05, 511/110617/05,
511/110625/05, 511/110627/05, 511/110681/05,
511/110699/05, 511/110700/05, 511/110705/05,
511/110737/05, 511/110803/05, 511/110813/05,
511/110934/05, 511/110955/05, 511/110956/05,
511/110957/05, 511/110958/05, 511/110959/05,
511/110965/05, 511/110971/05, 511/110973/05,
511/110981/05, 511/110982/05, 511/110984/05,
511/110995/05, 511/111002/05, 511/111007/05,
511/111016/05, 511/201121/05, 511/201124/05,
511/201172/05
DEFESA DA AUTUAÇÃO NÃO ACOLHIDA:
511/109859/05, 511/109880/05, 511/109881/05,
511/109887/05, 511/109889/05, 511/109892/05,
511/109899/05, 511/109902/05, 511/109903/05,
511/109905/05, 511/109921/05, 511/109930/05, 511/109933/05, 511/109934/05, 511/109937/05,
511/109940/05, 511/109943/05, 511/110085/05,
511/110312/05, 511/110318/05, 511/110321/05,
511/110338/05, 511/110340/05, 511/110351/05,
511/110356/05, 511/110358/05, 511/110360/05,
511/110367/05, 511/110369/05, 511/110371/05,
511/110374/05, 511/110384/05, 511/110385/05,
511/110391/05, 511/110409/05, 511/110417/05,
511/110421/05, 511/110422/05, 511/110424/05,
511/110425/05, 511/110428/05, 511/110430/05,
511/110431/05, 511/110435/05, 511/110444/05,
511/110448/05, 511/110452/05, 511/110477/05,
511/110480/05, 511/110481/05, 511/110482/05,
511/110483/05, 511/110488/05, 511/110491/05,
511/110492/05, 511/110493/05, 511/110494/05, 511/110496/05, 511/110497/05, 511/110498/05,
511/110501/05, 511/110503/05, 511/110507/05,
511/110571/05, 511/110574/05, 511/110575/05,
511/110576/05, 511/110578/05, 511/110589/05, 511/110592/5, 511/110599/05, 511/110612/05,
511/110613/05, 511/110615/05, 511/110621/05,
511/110623/05, 511/110624/05, 511/110626/05,
511/110648/05, 511/110649/05, 511/110661/05,
511/110662/05, 511/110665/05, 511/110673/05,
511/110680/05, 511/110685/05, 511/110698/05,
511/110702/05, 511/110704/05, 511/110787/05,
511/110788/05, 511/110789/05, 511/110791/05,
511/110792/05, 511/110795/05, 511/110796/05,
511/110802/05, 511/110806/05, 511/110808/05,
511/110818/05, 511/110819/05, 511/110924/05,
511/110925/05, 511/110931/05, 511/110932/05,
511/110939/05, 511/110940/05, 511/110941/05,
511/110960/05, 511/110964/05, 511/110967/05,
511/110970/05, 511/110972/05, 511/110975/05,
511/110977/05, 511/110978/05, 511/110979/05,
511/110980/05, 511/110985/05, 511/110993/05,
511/110997/05, 511/111005/05, 511/111006/05
511/111008/05, 511/111009/05, 511/111010/05,
511/111011/05, 511/111012/05, 511/111013/05,
511/111014/05, 511/111015/05, 511/111018/05,
511/111020/05, 511/111021/05, 511/111023/05,
511/201136/05, 511/201137/05, 511/201142/05.
511/201168/05, 511/201168/05, 511/201171/05,
511/201179/05, 511/201182/05, 511/201185/05
511/201188/05, 511/201194/05, E09/44430/4000/05,
E09/44756/4000/05,
                               E09/44782/4000/05,
E09/45214/4000/05,
                               E09/45545/4000/05.
```

E09/49800/4000/05.

**CORRIGENDA:** 

Na publicação em 18/03/2005 da Comissão de Análise da Defesa de Autuação, sessão 51ª onde se lê 511/105183/05, Processo Não Acolhido leia-se 511/105183/05 Processo Acolhido.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA,

URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Anexo a Port. nº 260/05, publicado em 24/05/05.



### PREFEITURA DE NITERÓI SSP/EMUSA

## AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Número do AIT: Coletor:

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO
Placa: Município/UF: Espécle: Marca/Modelo: Renavam: Chassl:
INFRAÇÃO
 Local: Data: Hora:

## **ENQUADRAMENTO**

Código:

Código: Descrição: Observação:

#### CONDUTOR

------Nome:

Nome: CNH: UF: CPF:

Observação:

OBSERVAÇÃO GERAL

Assinatura do Infrator

## IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE

Código:

Senhor motorista, respeito às leis de trânsito á questão de cidadania. Maiores informações dirija-se à Rua Coronei Miranda, nº 18 -Ponta D'Arela - Niteról - Rj Tal.: (0xx21) 2822-4087 www.ssp.niterol.rj.gov.br

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.